



**DESPACHOS DA MINISTRA**  
Em 23 de março de 2016

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

DANIEL EDUARDO VISCIANO DE CARVALHO, Analista Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar do Advanced International Training Programme - ITP299 2016, em Estocolmo, Suécia, no período de 02 a 28 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

EDMILSON COMPARINI MATURANA, Analista Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar do Curso Intensivo de Língua Inglesa - Escola Inlguia Vancouver, em Vancouver, Canadá, no período de 09 de abril a 03 de julho de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais - ASIN, deste Ministério, para participar da XX Reunião do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe - Segmento Ministerial, em Cartagena, Colômbia, no período de 29 de março a 02 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

JAQUELINE LEAL MADRUGA, Analista Ambiental, da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ, deste Ministério, para participar do Taller de Planificación Estratégica y Operativa 2016 para o Projeto IPACC II, em Bogotá, Colômbia, no período de 28 de março a 01 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

THYEGO PERY MONTEIRO DE LIMA, Analista Ambiental, da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU, deste Ministério, para participar do "Seminário Intermediário do Projeto sobre o 'Estabelecimento de um Plano para o Aperfeiçoamento da Gestão de Resíduos Sólidos do Consórcio Público Cisbra, São Paulo, Brasil", em Seul, República da Coreia, de 31 de março a 09 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

IZABELLA TEIXEIRA

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho da Ministra de Estado, de 1º de março 2016, publicado no Diário Oficial da União de 02 de março de 2016, seção 2, página 56, referente ao afastamento do País do servidor PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES CHIRST, onde se lê: "no período de 07 a 11 de março de 2016", leia-se: "no período de 06 a 11 de março de 2016"

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**  
**SECRETARIA-GERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 282, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

A SECRETÁRIA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 124, de 15 de outubro de 2004, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 604ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2016, com fundamento no art. 7º, inciso X, do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, autorizou o afastamento do país dos servidores Carolina Arantes, Marcelo Pires da Costa, Ricardo Brasil Choueri, e Francisco Romeiro, Especialistas em Recursos Hídricos, para participarem como instrutores do "Encontro Técnico sobre Qualidade de Águas Superficiais: Intercâmbio de Experiências e Cooperação Técnica entre Brasil e Bolívia", no âmbito do Projeto Amazonas, a ser realizado em Cochabamba, Bolívia, no período de 11 a 16 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Agência, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e da Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010. As demais despesas serão custeadas pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA. (Processo nº 02501.000531/2016-52)

MAYUI VIEIRA GUIMARÃES SCAFURA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE**  
**E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**PORTARIA Nº 351, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, pu-

blicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 22 da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovada pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e em especial o disposto no artigo 111 do Regimento Interno IBAMA, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2011, e;

Considerando que o Decreto nº 3.607, de 21 de setembro de 2000, que dispõe sobre a implementação da "Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES", designou o Ibama como Autoridade Administrativa; e,

Considerando o disposto no processo nº 02001.001496/2011-15 e no processo nº 02001.005211/2015-49; Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para exercer a função de Autoridade Administrativa da "Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, com prerrogativa de emitir e assinar licenças de exportação, importação, certificado de origem no que se refere a espécies da flora constantes no Anexo III da CITES, no âmbito de suas respectivas Superintendências Regionais.

Art. 2º A atualização da designação de autoridade administrativa CITES se fará por meio de alteração do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria do IBAMA nº 1.847, de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União edição nº 248, seção 2, de 27 de dezembro de 2011, página nº 27; a Portaria do IBAMA nº 1.461 de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União edição nº 182, seção 2, de 23 de dezembro de 2015, página nº 44; a Portaria do IBAMA nº 2.069 de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União edição nº 247, seção 2, de 24 de dezembro de 2012, página nº 35, a Portaria do IBAMA nº 2.070 de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União edição nº 247, seção 2, de 24 de dezembro de 2012, página nº 35, a Portaria do IBAMA nº 2.071 de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União edição nº 247, seção 2, de 24 de dezembro de 2012, página nº 35, a Portaria do IBAMA nº 2.072 de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União edição nº 247, seção 2, de 24 de dezembro de 2012, página nº 35, a Portaria do IBAMA nº 2.073 de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União edição nº 247, seção 2, de 24 de dezembro de 2012, página nº 35, a Portaria do IBAMA nº 2.074 de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União edição nº 247, seção 2, de 24 de dezembro de 2012, página nº 35, e a Portaria do IBAMA nº 2.075 de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União edição nº 247, seção 2, de 24 de dezembro de 2012, página nº 35.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE RAMOS

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE**  
**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA CITES:**

Superintendência Regional do Amazonas	
Nome	Matrícula SIAPE nº
Mário Lúcio da Silva Reis	6679288
Geandro Guerreiro Pantoja	15793028
Superintendência Regional do Rio Grande do Sul	
Nome	Matrícula SIAPE nº
Clairton Valentim Mânica	2266786
Kuriakin Humberto Toscan	1510208
Superintendência Regional do Espírito Santo	
Nome	Matrícula SIAPE nº
Lazlo Macedo de Carvalho	1365885
Rodrigo Melo de Sá	1365223
Superintendência Regional do Pará	
Nome	Matrícula SIAPE nº
Paulo da Costa Maués Filho	1573444
Alex Lacerda Souza	1423646
Edgar Henriques de Oliveira Junior	1524384
Superintendência Regional do Paraná	
Nome	Matrícula SIAPE nº
Sérgio Luiz de Oliveira Jorge	678758
Michel Marcusso Kawashita	1407770
Superintendência Regional de Santa Catarina	
Nome	Matrícula SIAPE nº
Ricardo Pinheiro Lima	1365920
Gabriela Breda	1573838
Superintendência Regional de São Paulo	
Nome	Matrícula SIAPE nº
Ingrid Maria Furlan Oberg	1422829
Marilda Correa Heck	683315
Daniel Eduardo Visciano de Carvalho	1365454
Superintendência Regional de Rondônia	
Nome	Matrícula SIAPE nº
Eurico Arteaga Santiago	0679621
Roser Keiti Matsubara	1511646

**Ministério do Planejamento,**  
**Orçamento e Gestão**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 91, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 15101.007326/2014-19, no Parecer nº 00478/2015/CJU-RR/CGU/AGU, de 09 de outubro de 2015, e no Despacho nº 016/2016-Corregedoria/SE-MP, de 07 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Acatar parcialmente o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 15101.007326/2014-19.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão ao servidor PEDRO FORTUNATO DE SALES, Matrícula SIAPE nº 0708661, ocupante do cargo de Professor do quadro de servidores ativos do ex-Território Federal de Roraima, por ter se ausentado injustificada e intencionalmente do trabalho por sessenta dias consecutivos, no período entre 15 de abril 2014 e 14 de junho 2014, cometendo a infração de abandono de cargo, nos termos dos arts. 138 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, a qual enseja a observância do disposto no inciso II do art. 132 da mesma lei.

Art. 3º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, para apurar os fatos de que trata os itens 19 a 24 do Despacho nº 016/2016-Corregedoria/SE-MP, de 07 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 237, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 57, de 22 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03300.000127/2016-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora DANIELLE CAVAGNOLLE MOTA, Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, deste Ministério, para participar da "Reunião do Foro técnico da IIRSA" e "Reunião do Comitê Coordenador do COSIPLAN/UNA-SUL", em Montevideu - URUGUAI, no período de 05 a 08 de abril de 2016, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

**PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias GM nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 238 - Nomear ROBERTO DOMINGOS TAUFICK, matrícula SIAPE nº 1359311, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.4, no Departamento de Assuntos Microeconômicos, da Assessoria Econômica deste Ministério.

Nº 239 - Exonerar FABIANA CARDOSO MARTINS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1347756, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Coordenação-Geral de Comércio Exterior da Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério.

Nº 240 - Nomear FRANCISCO CARNEIRO DE FILIPPO, matrícula SIAPE nº 1454614, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Coordenação-Geral de Comércio Exterior da Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

FRANCISCO GAETANI

**PORTARIA Nº 241, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03000.000630/2016-48, resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 28 de abril de 2016, a cessão do servidor MARCO ANTONIO LEMGRUBER BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1242511, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para continuar ocupando cargo comissionado junto à Câmara dos Deputados.